



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 014/2024 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues.

Santana da Vargem, 22 de julho de 2024.

Ao Exmº Sr. José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal de Santana da Vargem

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº. Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de que, todas as vezes que a prefeitura for pintar os prédios públicos da área da saúde, que utilize tintas sem cheiro .

JUSTIFICATIVA

A utilização de tintas sem cheiro nos prédios públicos da área da saúde é uma medida essencial para garantir um ambiente seguro e confortável tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde. Tintas com cheiro forte podem causar desconforto, alergias e problemas respiratórios, especialmente em pessoas com condições de saúde pré-existentes, como asma e rinite alérgica.

Além disso, ambientes de saúde devem ser projetados para promover a recuperação e o bem-estar dos pacientes. O uso de tintas sem cheiro contribui para criar um ambiente mais acolhedor e menos irritante, favorecendo a recuperação dos pacientes e melhorando a qualidade do atendimento.

Por fim, essa medida demonstra o compromisso da administração municipal com a saúde e o bem-estar da população, garantindo que os prédios públicos da área da saúde sejam espaços seguros, confortáveis e adequados para



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

todos. Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Vereador